

Prefeitura Municipal de Montanha

Estado do Espírito Santo

Dispoe sobre Declaração de Utilidade Pública

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Socieda de Beneficiente, cultural e Desportiva São Sebastião do Norte.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Montanha (ES), 05 de majo de 1997

Julio Cesar variant Capilla

Prefeito Municipal

Reconheço verdadeiras a(s) firma(s) com o sinal indicadas (s) pela seta, público da verdade,

Em test.

Montanha.

da verdade.

REGISTRO

Praca Osyaldo Lopes,